

RESOLUÇÃO Nº 023/2018, DE 28 DE MARÇO DE 2018.

Abre crédito adicional suplementar por conta do superávit financeiro do exercício anterior.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Resolução nº 101/2017, art. 4º, IV e V, de 22 de agosto de 2017 e nos termos do art. 43, § 1º, I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Abrir crédito adicional suplementar por conta do superávit financeiro do exercício anterior, no valor de R\$ 144.100,00 (cento e quarenta e quatro mil e cem reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

**01.30.12.364.0076.2030 Projetos Especiais**

3.1.90.00.00.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	
0.606.00000	Recurso Adm. Indireta - Exercícios Anteriores	17.100,00
0.632.00000	Recurso Adm. Indireta - Ex. Anteriores União	60.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
0.632.00000	Recurso Adm. Indireta - Ex. Anteriores União	67.000,00
<b>Total</b>		<b>144.100,00</b>

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Blumenau, 28 de março de 2018.



JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO